

Ofício nº 38/2014 – SINDSEMP/MA

São Luís (MA), 16 de outubro de 2104

Excelentíssima Senhora
Regina Lúcia de Almeida Rocha
 Procuradora Geral de Justiça
NESTA

Assunto: proposta de plano de cargos e pauta de reivindicações

Ref.:

PA	Data	Assunto
9442AD/2014	10/9/2014	NOVO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
6383AD/2014	26/6/2014	SUGESTÕES DE PLANTÕES MINISTERIAIS
3311AD/2014	2/4/2014	PEDIDO DE RESPOSTA SOBRE PROPOSTA DE PCSS
2858AD/2014	24/3/2014	ELEVAÇÃO DO VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO
2859AD/2014	24/3/2014	SAÚDE DOS SERVIDORES
11601AD/2013	20/12/2013	PROPOSTA DE ATOS REGULAMENTARES
9415AD/2013	21/10/2013	PEDIDO DE PROVIDÊNCIA (IMPLANTAÇÃO DOS 21,7%)
4951AD/2013	10/6/2013	REVISÃO DO PLANO DE CARGOS
5483AD/2012	2/7/2012	PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DE CARGOS EM 2012

Senhora Procuradora Geral,

O SINDSEMP/MA, representante da categoria dos servidores do Ministério Público do Estado do Maranhão, comunica a Vossa Excelência que realizou Assembleia Geral Ordinária no dia 11 de outubro de 2014, na qual apreciou o estágio atual das negociações em torno da Revisão da Lei Estadual nº 8.077/2004, que contém dispositivos sobre Carreira e Cargos de Apoio Técnico-Administrativo do Ministério Público do Estado do Maranhão.

Na ocasião a categoria atualizou sua proposta de revisão do mencionado Estatuto Legal, bem como aprovou posicionamento sobre o conjunto da pauta de reivindicações entregues em reunião no dia 25 de agosto de 2014.

A proposta de revisão da Lei Estadual nº 8.077/2004(PCCS) segue ao final. Queremos esclarecer que essa proposta dá continuidade às nossas tentativas de termos um novo plano de cargos. Antes já enviamos, via os PA's 5483AD/2012 e 4951AD/2013, outras propostas e, infelizmente, nenhuma delas logrou êxito, em face da ausência, até a presente data, de resposta objetiva e formal sobre esses pedidos de revisão, levando-nos a uma atualização quase que permanente do seu conteúdo.

Quanto à pauta de reivindicações, destacamos a seguir a posição da categoria aprovada em assembleia.

Igualdade no valor atual do auxílio-alimentação: após constatada a substancial diferença de tratamento entre membros e servidores no que tange aos valores auferidos, deliberamos por exigir que seja dado o mesmo tratamento às categorias, isto é, que seja igualitário o valor concedido a promotores, procuradores e servidores. Hoje, diante do gasto mensal/médio comprometido com esse benefício, cerca de R\$ 1.667.677,26 (hum milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, seiscentos e

setenta e sete reais e vinte e seis centavos), é possível se pagar o valor mensal de auxílio-alimentação de R\$ 1.012,55 (hum mil e doze reais e cinquenta e cinco centavos) para todos: promotores, procuradores e servidores, buscando, assim, alcançar o princípio da isonomia material já que estamos diante de uma verba de caráter indenizatório que não encontra justificativa para diferenciação.

Com isso, pedimos a desconsideração da proposta veiculada através do PA nº 9442AD/2014, rejeitando, portanto, a reposição inflacionária de apenas 6%.

Auxílio-saúde: o pedido de criação desse benefício remonta também a 2012. À época, com base no valor médio/mensal gasto com saúde pelos servidores, propomos R\$ 300,00 (trezentos) reais. Hoje, passados mais de 02 (dois) anos, deliberamos por atualizar o valor para R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta) reais.

Mudança de Nomenclatura do Cargo de Técnico Ministerial-Execução de Mandados: Aprovada a mudança para “Oficial do Ministério P\xfablico”, com exigência de nível superior e incorporação da gratificação de risco de vida ao vencimento-básico, sem regra de transição para servidores que quiserem optar para ficarem no cargo de Técnico do Ministério P\xfablico.

Regulamentação da atividade de diligências: Pedimos a apreciação e aprovação da proposta de Ato Regulamentar, contida no P.A. nº 11601AD/2013, atualizada com a proposta do anexo II.

Regulamentação dos plantões: Pedimos a apreciação e aprovação das propostas contidas no P.A. nº 6383AD/2014.

Regulamentação do concurso de remoção: Incluir os novos servidores e interstício de 06 meses para inscrever-se em novo concurso de remoção, com lista geral de antiguidade e precedência de vagas para concurso de remoção, conforme texto na proposta de revisão.

Ampliação do período de gozo do banco de horas: Prazo de 06 meses, devendo o ato regulamentar específico ser alterado nesse ponto.

Adicional de qualificação para os servidores em estágio probatório: Alterar texto da lei com a finalidade de não excluir novos servidores, conforme texto na proposta de revisão.

Criação da gratificação de atividade externa – GAE no percentual de 35%: Concedida ao Oficial do Ministério P\xfablico, Assistentes Sociais e outros servidores, desde que motivadamente.

Transformar 300 cargos comissionados em cargos efetivos, permitindo a nomeação de servidores do último concurso: Excluir o parágrafo único, do art. 9º, permitindo o cumprimento da constituição, através da transformação de cargos comissionados em cargos efetivos.

Os demais pontos da pauta de reivindicações estão contidos na proposta de revisão constante no Anexo I.

A categoria, diante do histórico de negociação desde 2012, sem conclusão, em termos de criação de um novo plano de cargos, pede, encarecidamente, a Vossa Excelência que possa até o dia 24 de outubro de 2014 apresentar um posicionamento sobre as propostas.



Informamos também que a partir de novembro de 2014, estaremos iniciando um processo de mobilização social em prol da aprovação do NOVO PLANO DE CARGOS!

É o que tínhamos a apresentar.

No mais, expressamos nosso maior sentimento de consideração a Vossa Excelência.

No aguardo do deferimento deste pedido,

Atenciosamente,

Valdeny Barros

Presidente do SINDSEMP/MA

5

20

1